

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 114 DE 14 DE MAIO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Termo de Cooperação celebrado com a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR e considerando o Art. 105 da Lei Municipal nº 1.282 de 27 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **PAMELA KLEHM**, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, portadora do RG nº 10.034.471-8 SSP-PR e do CPF 076.166.529-30, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar junto ao escritório da ADAPAR, neste Município, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o Município.

Parágrafo Único: Caberá a ADAPAR o controle da carga horária da servidora, sendo vedada a realização de horas extras, devendo ser entregue relatório da frequência da servidora ao Departamento de Recursos Humanos do Poder Executivo até o dia 10 do mês subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE MAIO DE 2018

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná